
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCÍCIO 2026-DEMONSTRATIVO DE METAS DA
DESPESA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO DE METAS DA DESPESA DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
Exercício 2026

O Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Administração Municipal, vem, por meio deste, apresentar **justificativa para a não publicação do Demonstrativo de Metas da DESPESA do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, referente ao exercício financeiro de 2026.**

Esclarece-se que o Município de São Fernando/RN não possui Regime Próprio de Previdência Social instituído, estando os servidores efetivos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Diante dessa realidade previdenciária, o Demonstrativo de Metas da DESPESA do RPPS torna-se inaplicável ao Município, uma vez que tal obrigação é exclusiva dos entes federativos que instituíram e mantêm Regime Próprio de Previdência para seus servidores.

Registra-se, ainda, que o Município cumpre regularmente todas as demais obrigações fiscais e previdenciárias previstas na legislação, reafirmando seu compromisso com os princípios da responsabilidade fiscal, transparência e conformidade normativa.

Assim, a ausência de publicação do Demonstrativo de Metas da DESPESA do RPPS, relativo ao exercício de 2026, decorre unicamente da inexistência de RPPS no âmbito municipal, não representando omissão administrativa.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:32099479

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2026. Edição 3704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>